

EDITAL FAUEPG Nº 234/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE BOTÂNICA- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROJETO “DIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DE ANGIOSPERMAS (BROMELIACEAE) DA MATA ATLÂNTICA COM ÊNFASE NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 23/2024, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto “**DIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DE ANGIOSPERMAS (BROMELIACEAE) DA MATA ATLÂNTICA COM ÊNFASE NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ**”, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Botânica, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até **02 (duas) bolsas** para Acadêmicos de Graduação na área de Ciências Biológicas, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA** da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto “**DIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DE ANGIOSPERMAS (BROMELIACEAE) DA MATA ATLÂNTICA COM ÊNFASE NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ**”. As atividades realizadas pelos bolsistas serão apenas nas dependências da **UEPG campus Uvaranas no Laboratório M37 (Sistemática Botânica) e no Herbário HUPG**.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas, para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do “**DIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DE ANGIOSPERMAS (BROMELIACEAE) DA MATA ATLÂNTICA COM ÊNFASE NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ**”, com os objetivos de:

- a) Promover o conhecimento da diversidade de Bromeliaceae, subfamílias Pitcairnioideae e Bromelioideae no estado do Paraná, propiciando a identificação e a conservação das espécies;
- b) Elaborar descrições morfológicas, ilustrações, chaves de identificação e mapas de distribuição geográfica dos táxons estudados;
- c) Ampliar a coleção de monocotiledôneas do Herbário do HUPG e demais herbários do estado do Paraná;
- d) Formar recursos humanos, novos taxonomistas, envolvendo alunos de graduação e pós-graduação.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas nas modalidades de Iniciação Científica no valor mensal de **R\$700,00 (setecentos reais)** pelo período de **até 12 (doze) meses**, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses a depender do interesse do

projeto e da fundação araucária. em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 2 (dois) bolsistas de nível de graduação, **com formação principal em Ciências Biológicas e áreas afins, desde que, demonstre experiência com coleções botânicas (herbário) e possuir noções básicas sobre Morfologia e Taxonomia vegetal (de fanerógamas)**, sendo o valor mensal da bolsa de R\$700,00 (setecentos reais) e carga horária de 20h semanais. Os bolsistas atuarão na implantação de práticas de pesquisas em desenvolvimento regional e políticas públicas.

As bolsas terão duração de até 12 meses, prorrogáveis por até mais 12 meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. As bolsas concedidas no âmbito do **“DIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DE ANGIOSPERMAS (BROMELIACEAE) DA MATA ATLÂNTICA COM ÊNFASE NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ”** enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configuram vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Coleta de material botânico;
- b. Identificação e herborização dos espécimes coletados;
- c. Atualização e informatização da coleção botânica;
- d. Apresentação dos resultados em eventos científicos;
- e. Divulgação científica ao público externo (escolas, pessoas da comunidade em geral).

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário **ser discente do curso de Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas e áreas afins, desde que, demonstre experiência com coleções botânicas (herbário) e possuir noções básicas sobre Morfologia e Taxonomia vegetal (de fanerógamas)**, considerando:

- a. Capacidade Técnica Obrigatória: Licenciatura e ou Bacharelado em Ciências Biológicas;
- b. Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: Pelo menos, 3 meses de experiência em manejo e organização de Coleções Botânicas.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar por meio do e-mail rctardivo@uepg.br até o dia 15/12/2025, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);

1. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
2. Comprovantes referentes à etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
3. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do projeto **“DIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DE ANGIOSPERMAS (BROMELIACEAE) DA MATA ATLÂNTICA COM ÊNFASE NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ”**. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada por 3 pessoas da área de Botânica, sendo a coordenadora do Herbário e proponente do projeto e mais 2 doutorandos do PPG Biologia Evolutiva. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de discente do curso de Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas e áreas afins, devidamente comprovado por meio de Declaração assinada do Professor Tutor.

O candidato será pontuado pelos os itens **a** e **b** dos requisitos que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado o candidato com maior idade.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pela coordenadora nas dependências da **UEPG campus Uvaranas, Bloco M, Herbário HUPG**, que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

1. Conhecimento prévio das noções básicas de Botânica e das Coleções Botânicas Científicas; bom relacionamento com colegas, ser comunicativo e proativo.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 17/12/2025 na página da da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e- mail rctardivo@uepg.br até às 17:00h com data de recursos até 19/12/2025. O resultado final será homologado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) de acordo com o cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 12 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	01/12 a 15/12/2025
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	16/12/2025
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	17/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	17/12/2025
Interposição de recurso	19/12/2025
Divulgação do Resultado Final	22/12/2025
Contratação dos bolsistas	1º /02/2026, após da autorização da FA

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto “**DIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DE ANGIOSPERMAS (BROMELIACEAE) DA MATA ATLÂNTICA COM ÊNFASE NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ**”

enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente da autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“DIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DE ANGIOSPERMAS (BROMELIACEAE) DA MATA ATLÂNTICA COM ÊNFASE NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ”** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: rctardivo@uepg.br

Ponta Grossa, 01 de dezembro de 2025.

Prof^ª Dra. Rosângela Capuano Tardivo

Coordenador Geral do Projeto “DIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DE ANGIOSPERMAS (BROMELIACEAE) DA MATA ATLÂNTICA COM ÊNFASE NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ”

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

(X) Até 2 (duas) bolsas de Iniciação Científica.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato